**Anexo V - Orientação para Inscrição Oral**

ROTEIRO PARA INSCRIÇÃO ORAL (VÍDEO)

Os candidatos poderão optar pelo envio da inscrição oral, gravada em vídeo, com o limite máximo de **30 (trinta) minutos** de duração. Este roteiro foi construído para auxiliar os que optarem por essa forma de inscrição a responder os quesitos necessários. Todos os quesitos devem ser respondidos na sequência em que se encontram.

1)Qual o nome da Iniciativa Cultural realizada?

2) Qual a identificação da Etnia?

3) Qual seu público-alvo?

4) Quais páginas ou mídias digitais sociais você utiliza para divulgar sua iniciativa cultural/artística?

5) Você já acessou recursos públicos de fomento à cultura anteriormente?

6) Número de participantes diretamente envolvidos na ação cultural?

7) A atuação teve a participação de Mestre(a) da Cultura e/ou Grupos e Coletividades de Tradição Popular conforme a Lei Estadual 13.842/2006?

8) Qual sua orientação sexual?

9) Qual seu gênero?

10) Possui alguma deficiência?

11) Qual seu nível de escolaridade?

12) Qual é o valor renda fixa do proponente?

13) Qual é o valor da renda do proponente que provém exclusivamente do seu trabalho artístico e/ou cultural?

14) Sua renda exclusiva do trabalho artístico e/ou cultural?

15) Qual a área de atuação de acordo com o item 3.3 do edital?

( ) Religiões, rituais e festas tradicionais;

( ) Músicas, cantos e danças;

( ) Línguas indígenas;

( ) Narrativas simbólicas, histórias e outras narrativas orais;

( ) Educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos;

( ) Meio ambiente, territorialidade e sustentabilidade das culturas indígenas;

( ) Medicina indígena;

( ) **Alimentação indígena:**

● ( ) Manejo, plantio e coleta de recursos naturais;

● ( ) Culinária indígena.

( ) Jogos e brincadeiras;

( ) Arte, produção material e artesanato;

( ) Pinturas corporais, desenhos, grafismos e outras formas de expressão simbólica;

( ) **Arquitetura indígena; Memória e patrimônio:**

● ( ) Documentação;

● ( ) Museus;

● ( ) Pesquisas aplicadas.

( ) Textos escritos;

( ) Dramatização e histórias encenadas;

( ) Produção audiovisual e fotografia;

( ) Outras formas de expressão próprias das culturas indígenas.

16) Qual o tempo de atividade?

17) Justificativa:

*Obs.: A justificativa deverá conter o maior número informações históricas das práticas culturais da etnia que está se candidatando, não havendo nenhum limite de volume e caracteres.*